



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 13/DIRCH/UFFRS/2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFRS/2018; considerando a Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional da Educação PNE 2014-2024, e dá outras providências; considerando a Portaria 534/GR/UFFRS/2020 que nomeia a Comissão de Trabalho para atuar junto à implementação institucional das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira nos currículos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Trabalho Local para atuar na articulação entre os cursos de graduação do *Campus* Chapecó, como apoio à Comissão Institucional no processo de implementação das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira nos currículos da UFFRS.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros e respectivas funções, para compor a Comissão:

Nome	Siape	Representação	Atribuição
Maria Lúcia Marocco Maraschin	1836236	Professora do Magistério Superior	Coordenadora
Dariane Carlesso	1763953	Pedagoga	Coord. adjunta
André Luiz Radunz	1071847	Professor do Magistério Superior	Membro
Aline de Almeida Mota	2191880	Professora do Magistério Superior	Membro
Elisângela Ribas dos Santos	1230005	Pedagoga	Membro
Denise Consuelo Moser Aguiar	1705949	Professora do Magistério Superior	Membro
Igor de França Catalão	1897524	Professor do Magistério Superior	Membro
Inês Claudete Burg	1808128	Professora do Magistério Superior	Membro
Julyane Felipette Lima	2155226	Professora do Magistério Superior	Membro
Letícia Ribeiro Lyra	1761081	Professora do Magistério Superior	Membro
Rozilene Bellaver	1906156	Pedagoga	Membro

Art. 3º Compete a Comissão:

- I - Realizar estudo das diretrizes nacionais e institucionais sobre a curricularização da extensão;
- II - Coletar e sistematizar sugestões oriundas dos cursos de graduação para elaboração de minuta a ser enviada à Comissão Institucional;
- III - Atuar como instância aglutinadora junto aos membros do NAP, Coordenação adjunta de extensão e comissão institucional respectiva, em diálogo com as coordenações dos cursos de graduação e Coordenação Acadêmica;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

IV - Acompanhar a inserção da extensão dos currículos, sob a orientação da comissão institucional;

V - Fomentar a criação de eventos e fóruns com a temática da extensão;

VI - Apresentar à Coordenação Acadêmica do *campus*, os resultados dos seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 04 de junho de 2020.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL
Diretor do *Campus* Chapecó